



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 114/2017

DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REINVIDICAMOS: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie junto ao departamento responsável todos os esforços para construir em frente aos prédios públicos calçadas para a fruição dos pedestres.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a indicação tendo em vista que o poder público tem que dar o exemplo. Não é de hoje que os pedestres de toda ordem ocupam a pista de rolagem para se deslocarem nesta cidade. É comum vermos alunos, idosos, mulheres grávidas, crianças, deficientes, etc, transitando pelas ruas enquanto deveriam estarem se locomovendo pelas calçadas. Contudo não pode o poder público cobrar do privado aquilo que ainda não fez.

Pode-se tirar por exemplo a Av. Henrique Xavier Rodovalho, onde o centro de cidadania não possui calçamento e os transeuntes são obrigados a invadirem a pista. Outro ponto crítico é de frente ao Hospital Municipal, Posto de Saúde e Escola Paulo Freire em que há intensa movimentação de alunos de todas as idades e que disputam com os carros a pista de rolamento, pois inexiste calçamento.

Conjuntamente se faz necessário campanhas junto com proprietários para a construção de calçada que atendam inclusive o direito a acessibilidade e a segurança pública, não podendo desassociar campanhas relacionadas à leis de trânsito que poderiam ser desenvolvidas juntamente com a Polícia Militar junto às escolas e outros, repassando aos pedestres e ciclistas como devem se locomoverem com segurança.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Leani Friedrich Richter

Graziela Siebert



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

Denise Pavan Brambila

Jose Carlos Batista

Vanderlei S. Cachone

Moisés F. de Jesus

Vanilton de Paula Silva

Waldir Luiz Wechwerth